PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA PRES/TRF2 Nº 551, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a realização temporária do expediente em regime remoto nas unidades judiciárias situadas no 4º, 5º, 6º e 7º pavimentos do Anexo I do Fórum da Avenida Rio Branco, da Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo SEI nº 0048257-09.2026.4.02.8001, especialmente nos Despachos SJRJ nº 2093493, 2093916 e 2099428, que apontam a necessidade de desocupação temporária dos ambientes para a execução dos serviços de instalação do Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio (SDAI) no Anexo I do Fórum da Avenida Rio Branco;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que, no período de 9 de novembro a 4 de dezembro de 2026, o expediente das unidades judiciárias situadas no 4º, 5º, 6º e 7º pavimentos do Anexo I do Fórum da Avenida Rio Branco, da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, seja realizado exclusivamente em regime remoto, em razão da execução dos serviços de instalação do Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio (SDAI), assegurada a continuidade da prestação jurisdicional e do atendimento aos jurisdicionados pelos canais virtuais disponíveis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO**, **Presidente**, em 04/11/2026, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2101183** e o código CRC **93648345**.